

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.694, DE 2012

Institui o Dia Nacional da Poesia

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado PAULO RUBEM
SANTIAGO

I – RELATÓRIO

Com origem no Senado Federal, onde tramitou como PLS nº 105/2012, o projeto de lei em análise, que postula instituir o dia 31 de outubro como o *Dia Nacional da Poesia*, é lavra do ilustre Senador Álvaro Dias. Foi aprovado no Senado Federal e enviado à Câmara dos Deputados, para revisão, em 30/04/2013.

O autor da proposta assim a justifica, no projeto original:

A cultura de um povo constitui uma de suas maiores riquezas, expressa em diversas manifestações – artísticas ou não –, que representam um manancial perene de autovalorização e reafirmação dos laços comuns.

No Brasil, o valor da cultura é reconhecido especialmente no art. 216 de nossa Carta Magna, o qual declara como patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, nos quais se incluem as formas de expressão e as criações artísticas. Entre estas, especial destaque merece a literatura, reconhecida e valorizada por nosso povo, e de cujo meio já brotaram alguns de nossos artistas mais estimados, como José de Alencar, Castro Alves, Cruz e Souza, Machado de Assis, Mário de Andrade, Jorge Amado, Manoel Bandeira, Rachel de Queiroz,

A0AA42B50

A0AA42B50

Clarice Lispector, Cecília Meireles e Carlos Drummond de Andrade, para citar apenas alguns de uma numerosa plêiade.

No conjunto das criações literárias, os brasileiros têm especial apreço pela poesia, segundo revela o “Retrato do Livro e da Leitura”, estudo elaborado em 2008, pelo Instituto Pró-Livro, em que ela desponta como um dos gêneros de leitura mais apreciados pelos brasileiros.

Graças ao grande número de poetas – homens e mulheres –, a escolha para simbolizar essa homenagem à poesia poderia recair sobre muitos deles. Entretanto, propomos que a efeméride seja alusiva à data de nascimento de Carlos Drummond de Andrade: 31 de outubro.

A Mesa Diretora distribuiu o projeto de lei à antiga Comissão de Educação e Cultura (CEC) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), em conformidade com o disposto no Regimento Interno. A proposição se sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime de prioridade. Em vista da edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 21, de 27 de fevereiro de 2013, que “Altera o inciso IX e acrescenta inciso XXI ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para desmembrar as competências da atual Comissão de Educação e Cultura”, criando a Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, a mesa reviu o despacho de distribuição e reenviou o projeto à Comissão de Cultura, pela qual este Deputado foi designado relator da matéria. Vencidos os prazos regimentais e demais formalidades, não se ofereceram emendas ao projeto.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Com muito gosto assumi a relatoria deste projeto de lei que propõe criar o Dia Nacional da Poesia, reservando para tal fim o dia 31 de outubro, de forma a homenagear o nosso grande poeta Carlos Drummond de Andrade, nascido nesse dia.

O autor da proposta, o nobre Senador Álvaro Dias, cuidou de mencionar os traços biográficos principais do poeta homenageado:

A0AA42B50

A0AA42B50

Nascido em Itabira, em 1902, e falecido no Rio de Janeiro, em 1987, o poeta teve uma vida modesta, como servidor público nas áreas de educação e de cultura, de 1934 até 1962, ano em que se aposentou. E, ainda que tímido e recatado na vida privada, teve sua obra celebrada por milhões de admiradores.

Carlos Drummond de Andrade foi um dos escritores mais profícuos de seu tempo, destacando-se por sua vasta produção poética, mas também pela escrita de crônicas, um gênero que exerceu com brilhantismo raro, tendo começado, ainda em 1954, no Correio da Manhã, e prosseguido, posteriormente, no Jornal do Brasil, de 1969 até os últimos anos de sua vida.

De sua extensa obra, podemos destacar livros como ‘Sentimento do mundo’ (1940), ‘José’ (1942) e ‘A rosa do povo’ (1945), obras que retratam o profundo vínculo do poeta com a história contemporânea. No poema mãos dadas, por exemplo, após negar qualquer relação de sua poesia com o escapismo (Não serei o poeta de um mundo caduco./Também não cantarei o mundo futuro), declara seu compromisso com seus concidadãos (Estou preso à vida e olho meus companheiros./ Estão taciturnos mas nutrem grandes esperanças./ Entre eles, considero a enorme realidade./ O presente é tão grande, não nos afastemos./ Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas.)

Drummond tem sido, por várias décadas, o poeta mais influente da literatura brasileira, com sua obra traduzida para diversas línguas, entre elas o espanhol, o inglês, o francês, o italiano, o alemão, o sueco e o tcheco; por outro lado, foi também tradutor profícuo, tendo vertido para o português várias obras de autores clássicos, como Marcel Proust, Garcia Lorca e Molière.

A obra de Drummond continua a influenciar poetas e práticas de ensino e aprendizagem da poesia, seduzindo novos leitores a cada dia. Por isso, um dia dedicado à poesia que também homenageie o poeta poderá marcar ainda mais o amor dos brasileiros pela poesia.

O ilustre Senador Wellington Dias, a quem coube relatar o projeto na Comissão de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal, assim se manifestou, ao aprovar, naquela instância, a Proposição:

A0AA42B50

A0AA42B50

Efetivamente, Carlos Drummond de Andrade tem contribuído significativamente para o engrandecimento das letras nacionais, não apenas na poesia, mas também na crônica e no conto. Ao itabirano devem ser creditados alguns dos mais belos momentos de enternecimento poético de nosso valioso acervo literário. A ele devemos, especialmente, a construção de um tipo de lirismo que poderíamos dizer “cívico”, isto é, uma poesia a serviço da denúncia das injustiças sociais, da indignação perante os desmandos dos poderosos e, ao mesmo tempo, da construção da solidariedade.

Em poemas como A morte do leiteiro, por exemplo, vemos o retrato de um país até hoje violento e discriminatório, quando se trata das pessoas das classes populares:

Há pouco leite no país,/ é preciso entregá-lo cedo./ Há muita sede no país,/ é preciso entregá-lo cedo./ Há no país uma legenda,/ que ladrão se mata com tiro./ Então o moço que é leiteiro/ de madrugada com sua lata/ sai correndo e distribuindo/ leite bom para gente ruim.

Diríamos mais: que o exercício da poesia para Drummond era também um fazer profético, como se pode ver no poema intitulado Elegia 1938, onde, com profunda melancolia, lamenta aquele tempo sombrio, prenúncio da Segunda Grande Guerra Mundial:

Trabalhas sem alegria para um mundo caduco,/ onde as formas e as ações não encerram nenhum exemplo./ Praticas laboriosamente os gestos universais,/ sentes calor e frio, falta de dinheiro, fome e desejo sexual./ Heróis enchem os parques da cidade em que te arrastas,/ e preconizam a virtude, a renúncia, o sangue-frio, a concepção./ [...] Mas o terrível despertar prova a existência da Grande Máquina/ e te repõe, pequenino, em face de indecifráveis palmeiras./ Caminhas entre mortos e com eles conversas/ sobre coisas do tempo futuro e negócios do espírito./ [...] Coração orgulhoso, tens pressa de confessar tua derrota/ e adiar para outro século a felicidade coletiva./ Aceitas a chuva, a guerra, o desemprego e a injusta distribuição/ porque não podes, sozinho, dinamitar a ilha de Manhattan. Como não ver a atualidade de tais versos, no nosso mundo de hoje?

Sabemos que o espaço legislativo não se confunde com o literário. Entretanto, não podemos nos furtar a compartilhar com os demais membros desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte essas pequenas mostras do brilhantismo de Drummond, significativas do quanto a poesia está

A0AA42B50

A0AA42B50

profundamente vinculada à nossa vida e ao nosso fazer político. Por tudo isso, consideramos altamente meritória a proposição que ora apreciamos.

De nossa parte, em nossa tarefa revisora, manifestamos o nosso entendimento de que o projeto de lei nº 3.694, de 2012, do Senado Federal, que *Institui o Dia Nacional da Poesia* é, sem dúvida, meritório, do ponto de vista cultural, colaborando para promover a educação poética de nosso povo. Encontra-se bem formulado e justificado, o que nos leva a defender sua aprovação pela Comissão de Cultura dessa Casa. Apenas lhe acrescentamos nova ementa, por meio da Emenda de relator anexa, para que fique claro que o dia 31 de outubro fica instituído como o Dia Nacional da Poesia.

E de nossos Pares, solicitamos o imprescindível apoio para a aprovação desta matéria.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator

2013_8417

A0AA42B50
A0AA42B50

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.694, DE 2012

Institui o Dia Nacional da Poesia

Autor: Senado Federal

EMENDA Nº 1

A ementa do PL nº 3.694/2012 passa a ter a seguinte
redação:

“Institui o dia 31 de outubro como o Dia Nacional da Poesia”.

Sala da Comissão, de de 2013.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO

Relator